



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.755/03

Cria Cargos em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 01/09/03 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criados 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DAS-04, e 04 (quatro) Funções Gratificadas sendo 03 (três) com Símbolo DAS-09 e 01 (uma) DAS-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Os Cargos em Comissão criados terão a seguinte denominação e quantidade:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Médico Auditor	DAS-04	01
Enfermeiro Auditor	DAS-04	01
Cirurgião Dentista Auditor	DAS-04	01

§2º As Funções Gratificadas criadas terão a seguinte denominação e quantidade

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Faturista Auditor	DAS-09	01
Assistente Administrativo Auditor	DAS-09	02
Assistente Administrativo de Controle e Avaliação	DAS-06	01

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Os cargos criados pela presente Lei destinam-se a operacionalizar a Gestão Plena do Sistema Municipal para Atenção Básica Ampliada e Assistência Médica e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.






**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**


Art. 5º Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2003.



DIRCEU LUIZ ZANARDINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 04.09.03



BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

